



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

A emenda aditiva é necessária para a viabilidade da escola que está em processo de construção no local. Não há como o empreendimento de ensino iniciar suas atividades sem o mínimo de infraestrutura. Por este motivo, a exigência excepcional de conclusão das obras de construção de galerias de captação de águas pluviais, de esgotamento sanitário e de guias e sarjetas. Para o mais, segue-se o prazo geral estipulado pela legislação do Município.

Dois Córregos, 28 de junho de 2017.

MARA SILVIA VALDO

Vereadora

NELSON ALEX PARENTE

Vereador

JOSÉ EDUARDO TREVISAN

Vereador

MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO

Vereador

MAURÍCIO GODOY PRADO

Vereador

ALCEU ANTONIO MAZZIERO

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Martha M. W. Wiech
MARTHA MARIA WIECH

Vereadora

Edson Rinaldo Spirito
EDSON RINALDO SPIRITO
Vereador

Celso Roberto Pegorin
CELSO ROBERTO PEGORIN
Vereador